

RESERVA DE VOO NA EXPORTAÇÃO

Prezados Clientes e Parceiros,

Informamos que para melhor atendimento às demandas de Exportação, bem como, visando a celeridade no processo de recebimento e entrega de cargas, adotamos como medida de controle, a aceitação de cargas somente mediante consulta da reserva de embarque.

No momento, devido a demanda de cargas, será aceito somente reservas de embarque conforme situações abaixo:

- **Cargas geral – 2 dias do voo (48hs antes do embarque);**
- **Trânsito lacrado – 2 dias do voo (48hs antes do embarque);**
- **Cargas restritas (DGR) – 3 dias do voo (72hs antes do embarque).**

Este prazo poderá ser alterado devido disponibilidade operacional.

Casos específicos ou maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com os ramais 6751 ou 5099.

Em vigor a partir de 13 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Gerência de Operações de Carga
Aeroportos Brasil Viracopos